



0327

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.300
De 17 de dezembro de 1 993

Projeto de Lei nº 203/93
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira

Trindade

Denomina Avenida Antonio
de Abreu Sampaio, via pública
do Distrito de Gavião Peixoto,
deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1993, promulga a
seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA
ANTONIO DE ABREU SAMPAIO**, a via pública localizada no
Jardim Severino Canato Neto, no Distrito de Gavião Peixoto,
deste Município, com início na Rua "B" do referido
loteamento e término na Rua "D" do Loteamento Jardim
Leonor.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete)
de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.
("PC").